

## PROCEDIMENTO INTERNO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

A resolução <u>CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010</u> instituiu o programa de apoio financeiro e a PROPLAN definiu o trâmite da solicitação por meio do <u>Memorando N.º 11/2018</u>.

## O passo a passo para solicitar o auxílio financeiro a estudante obedece a seguinte ordem:

- **1.** Envio dos documentos **obrigatórios** descritos abaixo, devidamente preenchidos e assinados:
- a) Requerimento de Auxílio Financeiro a Estudante totalmente preenchido e assinado pelo orientador;
- b) Folder e programação do evento do qual pretende participar;
- c) Cópia do trabalho a ser apresentado no evento;
- d) Comprovante do "aceite" do trabalho a ser apresentado, expedido pelos organizadores do evento:
- e) Cópia do convite para participar do evento, expedido pelos organizadores (caso esteja indo apenas como participante, sem apresentação de trabalho);
- f) Parecer do (a) coordenador (a) do curso e folha de pagamento.

**Obs1**: Não será concedido apoio financeiro a aluno (a) que tenha prestação de contas pendente.

**Obs2**: Os documentos devem ser anexados em PDF, nos campos apropriados do formulário de solicitação.

**Obs3**: O depósito do valor concedido será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias anteriores à realização do evento, segundo o § 2ºdo art. 8º da resolução supramencionada;

**2.** No prazo **de até 15 dias** após o evento, o (a) estudante deve enviar o <u>relatório</u> das atividades e o **certificado** de participação/apresentação de trabalho através do formulário de prestação de contas.

**Obs4**: Caso o (a) estudante não tenha participado do evento para o qual solicitou o auxílio, deverá entrar em contato **imediatamente** com a Secretaria do Departamento ao qual o seu curso é vinculado.

Quaisquer outras dúvidas podem ser enviadas para a secretaria do departamento ou coordenações de curso.